



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 404 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.299.678,09 (Um milhão, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e nove centavos) para reforço de saldo de dotação consignada no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 3.559 de 21 de dezembro de 2021 – **Lei Orçamentária**,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.299.678,09 (Um milhão, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e nove centavos) para reforço da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.305.	Vigilância Epidemiológica	
30.04.10.305.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.305.0020.3.042	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde	
3.1.90.04.00.00.00.00.0023	Contratação por Tempo Determinado	900.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0023	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	399.678,09

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- **O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2021** no valor de **R\$ 1.299.678,09 (Um milhão, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e nove centavos)**, proveniente do repasse da Vigilância em Saúde através do Fundo Nacional de Saúde Ministério da Saúde. Segue cópia da conciliação bancária e extrato em 31/12/2021 do Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº 79.377-9 e Quadro B que faz parte integrante desse Decreto.

1) Saldo do Exercício de 2021	R\$1.376.382,31
2) Restos a Pagar de 2021	R\$ 76.704,22
3) Superávit Financeiro	R\$ 1.299.678,09

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 17 de novembro de 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal